

NOVA COMUNICAÇÃO Rivaldo Barbosa usou um documento para dizer que ex-policial militar Ronnie Lessa mentiu em sua delação premiada

Marielle: delegado preso escreve bilhete a Moraes

DA REDAÇÃO

O ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, Rivaldo Barbosa, preso por suspeita de participação no caso da morte da vereadora Marielle Franco e de seu motorista, Anderson Gomes, fez nova comunicação com o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Rivaldo Barbosa usou um documento para escrever o bilhete em que afirma que o ex-policial militar Ronnie Lessa mentiu em sua delação premiada. Ele ainda negou conhecer o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Domingos Brazão e seu irmão, o deputado federal Chiquinho Brazão, atualmente sem partido.

“Aos exmos ministros, eu nunca falei com esses outros denunciados. O inquérito 901/00266/19 possui provas técnicas da mentira do assassino da vereadora Marielle e do motorista Anderson. No STJ, há uma decisão de que eu não participei das investigações”, escreve Barbosa, se referindo a um incidente de deslocamento de competência.

Em maio, o delegado pediu em um bilhete também dirigido a Moraes para prestar depoimento à Polícia Federal. “Ao Exmo. Ministro por misericórdia, solicito que V.Exa. faça os investigadores me ouvir, pelo amor de Deus”, escreveu, na ocasião. Na semana seguinte, o ministro determinou a



Ex-chefe da Polícia Civil, Rivaldo Barbosa, escreve a ministro dizendo ser inocente

Ex-chefe da Polícia Civil do Rio está preso desde março, assim como os acusados de serem os mandantes das mortes de Marielle e seu motorista

oitiva. Aos investigadores, o delegado afirmou sofrer uma “perseguição” e apontou supostas fragilidades no inquérito. Barbosa, assim como os Brazão, está preso preventivamente desde 24 de março. Os três agora são réus no STF por homicídio consumado, homicídio tentado e organização criminosa. Todos foram delatados por Lessa, executor confesso de Marielle e Anderson, mas negam participação.

Disputa imobiliária
No acordo de delação, Lessa

relatou que, no segundo trimestre de 2017, Chiquinho, então vereador do Rio, demonstrou “descontrolada reação” à atuação de Marielle para “apertada votação do projeto de Lei à Câmara número 174/2016”.

Nos depoimentos, Lessa ainda relatou que Barbosa foi uma peça-chave para que os homicídios fossem consumados a mando dos Brazão. Ao delegado, caberia garantir uma espécie de imunidade aos envolvidos, ou seja, o inquérito que se sucederia não poderia chegar nos responsáveis.

LAVA JATO

Governo envia proposta de conciliação

AGÊNCIA BRASIL

O governo federal enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma proposta de conciliação sobre os novos termos dos acordos de leniência da Operação Lava Jato.

A conciliação foi determinada pelo ministro André Mendonça, relator da ação na qual o PSOL pede a re-negociação dos acordos.

As empresas fecharam os acordos durante o auge da investigação da Lava Jato, mas alegam que não pos-

suem recursos para fazer os pagamentos regularmente. Parte das empreiteiras que foram investigadas está em recuperação judicial.

No documento, a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) propuseram que o pagamento das parcelas deverá levar em conta a capacidade de pagamento.

Isenção de multa
Além disso, as empresas ficarão isentas de multa moratória sobre as parcelas vencidas, terão isenção de

juros moratórios sobre o saldo devedor até 31 de maio deste ano e poderão utilizar de créditos de prejuízo fiscal. Os descontos não poderão passar de 50% do saldo devedor.

A CGU e AGU também solicitaram mais 30 dias de prazo para finalizarem o processo de conciliação. Cumprido o prazo, os órgãos pretendem pedir a homologação do acordo ao ministro.

Em fevereiro deste ano, André Mendonça deu prazo de 60 dias para que os ór-

gãos públicos e as empresas interessadas renegociem os termos dos acordos de leniência.

O ministro também determinou a suspensão de qualquer sanção caso as empresas atrasem os pagamentos acordados dentro do prazo.

Pelos acordos de leniência, as empresas concordam em ressarcir o erário e colaborar com investigações em troca, por exemplo, de poderem continuar a firmar contratos com a administração pública.



Dia do Orgulho LGBT+: Origem e direitos conquistados

Bruno Barros

Juiz

Prezado leitor, peço licença para pedir uma reflexão após a leitura desse primeiro parágrafo. Imagine-se num dia cansativo. Muitas atividades realizadas de trabalho, de estudo etc. Você procura um barzinho para conversar e relaxar... Relembre um desses momentos de descontração, com colegas do trabalho ou da faculdade. Respire fundo, feche os olhos e ouça os sons das pessoas conversando, da música tocando, dos brindes, das risadas, dos cheiros e tudo o mais...

Agora imagine... de repente, chega a polícia e todo esse contexto de lazer se transforma num ambiente de agressões, violências e prisões. As pessoas feridas, sangue pelo chão, gritos de horror e desespero... Complicado, não é?

Corta para 1969, Nova York/EUA. No dia 28 de junho de 1969, após inúmeras invasões policiais nos bares frequentados pela então chamada comunidade gay, no bar Stonewall Inn, quando houve mais uma intervenção policial, os frequentadores se insurgiram contra essa postura opressora e foi iniciada a que se denominou posteriormente de “Rebelião de Stonewall Inn”. Recomendando assistirem ao filme “Stonewall: Onde o Orgulho Começou”. A partir de então, foram realizadas as chamadas “Paradas Gays”, mais recentemente denominadas de “Paradas da Diversidade” para incluir as diferentes vivências das pessoas. Vale pontuar que a antiga sigla GLS foi atualizada para abraçar essas outras possibilidades de vivências, valendo citar as letras mais conhecidas da sigla: LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transvestis/Transsexuais/Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, Não Binária, entre outros).

As violências sofridas inúmeras e acontecem desde a infância, sendo necessária a implementação de políticas públicas, além da atuação do Estado, da sociedade e de cada um individualmente em sua realidade (casa, trabalho, na rua etc.) para prevenir, combater e punir as condutas preconceituosas e discriminatórias. Por outro lado, este mês é de comemoração. Logo, é importante e essencial destacar as conquistas de direitos a serem celebradas e que foram fruto de intensas lutas e debates.

Vale pontuar, inclusive, que muitas dessas vitórias foram obtidas pela atuação dos atores jurídicos como a Advocacia, a Defensoria e o Ministério Público, que apresentaram pedidos que foram acolhidos pelo Poder Judiciário. O Judiciário tem atuação diária e incessante como garantidor dos direitos fundamentais dos indivíduos e especialmente dos grupos vulnerabilizados, a exemplo: 1) Direito ao casamento e união estável (STF – ADPF 132 e ADI 4.273); Resolução n. 254 (CNPJ); 2) Direito a registrar o filho com duas mães ou dois pais; 3) Direito à herança (STF – RE 646.721); 4) Direito à adoção; 5) Direito a alteração do nome e gênero no registro civil sem a necessidade de cirurgia (STF – RE 4.275/RE 670.422 e Provimento 149/CNJ); 6) Equiparação da homofobia e transfobia ao crime de racismo (STF – ADO 26 e MI 4.273); 7) Direito à doação de sangue (STF – ADI 5.543); 8) Educação de gênero nas escolas (STF – ADPF 457 e ADPF 461).

A jornada para efetivação das promessas constitucionais de dignidade plena, liberdade, igualdade substancial e erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação ainda é longa. Entretanto, podemos trilhar o caminho da esperança e acreditar em dias melhores e que novas conquistas ainda virão. No TJBA, este ano, aconteceu a “1ª SEMANA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+” com exposição artística, mesas de debates com diferentes profissionais, entre outros ricos momentos de troca de conhecimento, a demonstrar o reconhecimento institucional da importância desta pauta para o sistema de Justiça. Devemos sempre lembrar que os Direitos Humanos decorrem de incessantes lutas históricas e estão em constante transformação. E como diz aquela música globalmente conhecida: “I will survive”. Nos sobrevivemos e sobreviveremos, com esperança de novos dias com mais segurança, dignidade e implementação de direitos.



Divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15875/2024
Objeto: Prestação de serviço especializado para realização de Licitacão pública, objeto será Contratação de empresa especializada para cessação de licença de uso de software, prestação dos serviços técnicos especializados (consultoria e suporte técnico), manutenção de dados e treinamento de forma a atender todos os pontos e fundos nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020 que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controladoria – SIAFIC e seus Estruturantes. DATA: 12/07/2024, às 10h (Brasília). Informações na sala da COPPE, no endereço do site: www.licitacoes-e.com.br, **Eliziane Boaventura da Silva – Pregoeira**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENAREMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 15/2024. Objeto: Aquisição de piso intertravado. Sessão de abertura: em 11.07.24 às 10h. Edital: <https://bi.ou.gov.br/>, no Diário Oficial do Município e no PNPQ. Informações: e-mail licitacao@buenarema.ba.gov.br. Buenarema/BA, 28/06/2024. **Geislan Souza de Andrade – Pregoeira**.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 1049064
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, para remoção de carpete, fornecimento e instalação de piso vinílico e rejuntamento do rodapé, nos pavimentos pertencentes ao SEBRAE/BA, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
ABERTURA: 05/07/2024 às 08h30m.
EDITAL NOS SITES: <https://www.sebrae.com.br/portal/licit> e <https://www.licitacoes-e.com.br>.
INFORMAÇÕES: cpl.sebrae@ba.sebrae.com.br.
Salvador, 28 de junho de 2024.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cesta Básica destinada à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Cocos, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos. Data de abertura: 15/07/2024, às 09h00m. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br> e também no www.gov.compras – UASG 068.461. Cocos/BA, 27/06/2024. **Anaísa Vaga Filho – Pregoeira**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2024 – Objeto: Contratação de empresa para a execução de Parâmetros em TSD no Bantu Unibarril na sede do Município de Cocos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e Anexos. Data de abertura: 16/07/2024, às 09h00m. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br> e também no www.gov.compras – UASG 068.461. Cocos/BA, 27/06/2024. **Anaísa Vaga Filho – Agente de Contratação**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024
A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 060/2024 – PA 170/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município; DO ENCAMENHAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/07/2024 às 09:00 horas; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/07/2024 às 09:01 horas. Edital e informações: www.casanova.ba.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; Anderson Nunes de Matos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
13.891.811/0001-28
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 061/2024 – PA 171/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível e eventual locação de estrutura eventos realizados pelo município na sede e interior; DO ENCAMENHAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/07/2024 às 08:00 horas; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/07/2024 às 08:01 horas. Edital e informações: www.casanova.ba.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; Anderson Nunes de Matos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA - CNPJ: 13.891.130/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0176/2024
Objeto: Prestação de serviço artístico na apresentação da Banda Terceira Dimensão, com apresentação no dia 24/06/2024 às 21:00, na localidade de Coité Preto, promovido pelo Município de Vera Cruz, por intermédio da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes. Processo Administrativo Secult: 018/2024. Fomento Legal: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Contratado: LUCIANO SOUZA SANTOS – CPF nº 628.000.000-40 - Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Vera Cruz/Bahia, 19 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0176/2024
Objeto: Prestação de serviço artístico na apresentação da Banda SENSAÇÃO DO ARROCHA, com apresentação na Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes. Processo Administrativo Secult: 018/2024 – Prazo: 60(sessenta) dias – Contratado: ANAEL SOUZA SANTANA – CPF nº 041.000.000-62 - Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Vera Cruz/Bahia, 19 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0177/2024
Objeto: Prestação de serviço artístico na apresentação da Banda SENSAÇÃO DO ARROCHA, com apresentação no dia 24/06/2024 às 19:30, na localidade de Itatê, promovido pelo Município de Vera Cruz, por intermédio da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes. Processo Administrativo Secult: 018/2024 – Prazo: 60(sessenta) dias – Contratado: ANAEL SOUZA SANTANA – CPF nº 041.000.000-62 - Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Vera Cruz/Bahia, 19 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0178/2024
Objeto: Prestação de serviço artístico na apresentação da Weldon Show, com apresentação no dia 24/06/2024 às 21:00, na localidade de Itatê, promovido pelo Município de Vera Cruz, por intermédio da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes. Processo Administrativo Secult: 018/2024 – Prazo: 60(sessenta) dias – Contratado: UEDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA – CPF nº 050.000.000-90 - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Vera Cruz/Bahia, 19 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0179/2024
Objeto: Prestação de serviço artístico na apresentação da Banda SENSAÇÃO DO ARROCHA, com apresentação no dia 23/06/2024 às 21:00, na localidade de Coité Preto, promovido pelo Município de Vera Cruz, por intermédio da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes. Processo Administrativo Secult: 018/2024 – Prazo: 60(sessenta) dias – Contratado: UEDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA – CPF nº 050.000.000-90 - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Vera Cruz/Bahia, 19 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0180/2024
Objeto: Prestação de serviço artístico na apresentação da Banda Nossos Anjos, com apresentação no dia 23/06/2024 às 21:00, na localidade de Itatê, promovido pelo Município de Vera Cruz, por intermédio da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes. Processo Administrativo Secult: 018/2024 – Prazo: 60(sessenta) dias – Contratado: LEIDSON TELES CASTRO – CPF nº 818.000.000-72 - Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Vera Cruz/Bahia, 19 de junho de 2024.